

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº ,2013

(Do Sr. Francisco Chagas)

Requer a realização de audiência pública para esclarecimento de quais as providências adotadas, pela Unilever, com relação as denúncia de que foram encontradas substâncias tóxicas em embalagens de sucos da marca AdeS.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvindo o Plenário desta Comissão, que seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agenda, o Diretor da multinacional Unilever do Brasil, produtora de sucos de soja da marca AdeS, a fim de prestar esclarecimentos sobre denúncia veiculada pela imprensa, de que foram encontradas substâncias tóxicas e, conseqüentemente, altamente prejudiciais a saúde do consumidor, como soda cáustica, em sucos da marca AdeS.

JUSTIFICATIVA

O jornal O Globo publicou na sua 2ª edição do dia 19 de março de 2013, Caderno Economia, pág. 21, matéria onde informa que a Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, através de resolução, suspendeu a fabricação, distribuição, venda e consumo, em todo o Brasil, de lotes com mais de 25 sabores dos sucos de soja da marca AdeS, produzidos pela fábrica da multinacional Unilever com sede no município de Pouso Alegre (MG), por ter sido encontrado em suas embalagens, ao invés de suco, soda cáustica. Como sabemos, produto altamente tóxico que causa queimaduras e, conseqüentemente, prejudicial a saúde.

A situação nos parece mais grave do que informado pela multinacional, que em comunicado informou que o conteúdo de 96 caixas de 1,5 litro do AdeS de maçã, do lote AGB 25, estava impróprio para consumo. No entanto, mesmo com estas informações a Anvisa decidiu suspender os lotes de sucos de todos os sabores.

Este é um fato que considero gravíssimo, pois, segundo a reportagem “doze pessoas já receberam atendimento médico após ter ingerido o suco de maçã de conteúdo alterado”.

Esta situação, onde a empresa não tomou iniciativas objetivas e esclarecedoras para informar a real situação ao consumidor, mostra a quebra de confiança que é fator essencial na relação de consumo, deixando claro que as medidas adotadas pela Unilever do Brasil foram tímidas e pouco informativa por ter apenas comunicado que se tratava de solução de limpeza, omitindo a gravidade que as queimaduras podem causar com a ingestão de soda cáustica.

Pelo exposto, submeto a apreciação de Vossas Excelências requerimento que hora apresento, solicitando a aprovação para que possamos esclarecer esta situação, que não é única em se tratando de produtos com este tipo de embalagem.

Sala das Comissões, em, 20 de março de 2013.

Deputado Francisco Chagas

PT-SP